



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 542/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 203/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011426/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. EDMILSON ALVES DE ANDRADE JÚNIOR
02. EIDE JANE VERÊDA DE OLIVEIRA
03. JOSÉ RANULFO DE PAULA MELO
04. MARCELA FERNANDA DA SILVA
05. WALDEMIR LINO CHAVES FILHO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.